



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO N° <u>27440/2022</u>	
Recebido em:	<u>26/08/2022</u>
Horário:	<u>07:38</u> horas
Rúbrica:	<u>APP</u>

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 58/2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO EDUCACIONAL  
PROFESSOR ALFEO BRAVIN À  
SENHORA EDNA MILANEZ GRECHI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Josias Mendes Machado, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução n° 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Edna Milanez Grechi, previsto no art. 1º da Resolução n° 418/2019.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de agosto de 2022;  
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

  
**ANDERSON MERLI SALVADOR**

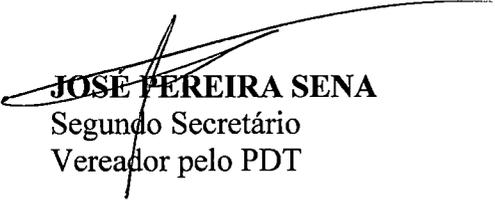
Vice-Presidente  
Vereador pelo PSDB



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PSB



**JOSE PEREIRA SENA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Edna Milanez Grechi.

A homenageada foi indicação do vereador Josias Mendes Machado (DC).

Nascida na Comunidade de Cristalina, interior do Município de Nova Venécia/ES.

Edna atuou como Professora na rede pública estadual e trabalhou como funcionária efetiva vinculada a Sedu no período de 1979 a 2016.

Foram 37 anos de efetivo trabalho educacional, nas seguintes instituições:

- Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia; - EEEM Dom Daniel Comboni; - Escola de Cristalina e Escola de Água Limpa.

Na rede particular de Ensino Superior (UNIVEN), trabalhou como Professora e Coordenadora de Curso.

Como voluntária realiza orientações educacional de apoio a estudantes.

Durante todos esses anos dedicados ao serviço educacional, sempre buscou realizar um trabalho voltado ao ensino de excelência.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de agosto de 2022;  
68 ° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB

**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB

**JOSÉ PEREIRA SENA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT